

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “**F C OLIVEIRA & CIA. LTDA**”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casada no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Codó - Ma, empresário, R.G nº 000048.782.295-1 SESP/MA, emitida em 30-01-2018 residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000.

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES. LTDA., com sede na Avenida Santos Dumont no. 4.130-C, São Sebastião, Codó, MA, CEP 65.400-000, neste ato representado pelo seu socio-administrador o senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE, empresário, RG nº. 000048.782.295-1 SESP-MA emitida em 30-01-2018 e CPF nº 36.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE-21200976157 em 26.09.2017 e inscrita no CNPJ sob o nº. 28.731.695/0001-09.

Únicos sócios da Sociedade **F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont no. 4.130, São Sebastião, Codó, MA, CEP 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE-2120004029-1 em 07.07.1982 e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.069.487/0001-08, **Filial** na Avenida Santos Dumont, 4.130-C, São Sebastião, CEP.: 65400-000 - Codó - MA, inscrita sob o NIRE 21900051148 em 15-10-85 e CNPJ nº. 07.069.487/0002-99; **Filial** na Avenida Santos Dumont, 4130-A - São Sebastião — CEP.: 65.400-000 em Codó — MA, inscrita sob o NIRE-21900088670 em 24-10-88 e CNPJ nº. 07.069.487/0003-70; **Filial** na Avenida Santos Dumont, 4130-B, São Sebastião, CEP: 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, inscrita sob o NIRE 21900244060, em 09/04/2013 e CNPJ 07.069.487/0005-31; **Filial** na Rodovia BR 316, km 20, Bairro Centro, CEP.: 67.200-000, na cidade de Marituba - PA, inscrita na JUCEPA 15900396710 em 09-07-2013 e CNPJ 07.069.487/0006-12, alteração nº. 21 registrada na JUCEMA sob nº. 20140213732 em 25/03/2014; **Filial** localizada no endereço Rodovia BR—020 KM 12 SN, Setor A— Galpão 1 --

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Módulo 16 A e B — CEP.: 61.658-050 - Campo Grande — Caucaia — CE, alteração nº. 22 registrada na JUCEMA sob nº. 20140507477 e Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23900553706 em 08/08/2014 e CNPJ nº. 07.069.487/0007-01; **Filial** na Avenida Santos Dumont, nº 4130-D, São Sebastião, CEP: 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, JUCEMA sob nº 21900315234 em 07/11/2018 e CNPJ 07.069.487/0008-84; **Filial** localizada na Rua Santa Rita nº 116 – Santa Teresinha - CEP.: 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, JUCEMA sob nº 21900332422 em 31-01-2020 e CNPJ nº 07.069.487/0009-65. **Com última alteração contratual nº. 36ª registrada na JUCEMA sob nº 202100421010 em 12-01-2021 e protocolo nº 210042010 de 12-01-2021. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:**

CLAUSULA PRIMEIRA: Da nova redação ao **CAPÍTULO II “SEDES E FILIAIS”**

Objeto Social da **Filial II era: 2061-4/00** - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; **1041-4/00** - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; **1042-2/00** - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; **2062-2/00** — Fabricação de produtos de limpeza e polimento; **2063-1/00** - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **2099-1/99** - Fabricação de Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente (Tratamento Óleo e Gorduras Vegetais); **22226/00** - Fabricação de embalagens de material plástico; **2229-3/01** - Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; **3299-0/06** Fabricação de Velas, Inclusive Decorativas; **3299-0/99** - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Fabricação de artigos para festas); **4646-0/02** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4649-4/09** - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4686-9/02** – Comercio atacadista de embalagens; **4711-3/02** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados; **4772-5/00**

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

– Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários e **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Objeto Social da Filial II **passa a ser:: 2061-4/00** - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; **1041-4/00** - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; **1042-2/00** - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; **2062-2/00** — Fabricação de produtos de limpeza e polimento; **2063-1/00** - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **2099-1/99** - Fabricação de Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente (Tratamento Óleo e Gorduras Vegetais); **22226/00** - Fabricação de embalagens de material plástico; **2229-3/01** - Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; **3299-0/06** Fabricação de Velas, Inclusive Decorativas; **3299-0/99** - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Fabricação de artigos para festas); **4646-0/02** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4649-4/09** - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4686-9/02** – Comercio atacadista de embalagens; **4711-3/02** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados; **4772-5/00** – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos. **4741-5/00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico; **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4744-0/02** – Comércio varejista de materiais e artefatos; **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais e artefatos; **4744-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas, aço pra construção, arames, pregos, parafusos e etc); e **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA **"F C OLIVEIRA & CIA. LTDA"**.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
 CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Consolidando-o nos seguintes termos dos dispositivos da Lei nº. 10.406/2002:

CAPÍTULO I
 DA DENOMINAÇÃO, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª- A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada e denomina-se **"F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA."**, Avenida Santos Dumont no. 4.130, São Sebastião, Codó, MA, CEP.: 65.400-000.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social de: **4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **1041-4/00** - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; **1042-2/00** - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; **1742-7/99** - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificada anteriormente (Guardanapos de Papel, Papel Higiênico, Papel Sanitário); **1733/8-00** - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; **2061-4/00** - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; **2062-2/00** - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; **2063-1/00** - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **2099-1/99** - Fabricação de Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente (Tratamento Óleo e Gorduras Vegetais); **2222-6/00** - Fabricação de embalagens de material plástico; **2229-3/01** - Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; **3299-0/06** Fabricação de Velas, Inclusive Decorativas; **3299-0/99** - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Fabricação de artigos para festas); **3832-7/00** - Recuperação de materiais plásticos; **4646-0/01** - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; **4646-0/02** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4649-4/09** - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

acondicionamento associada; **4686-9/02** – Comercio atacadista de embalagens; **4711-3/02** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados; **4772-5/00** – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **4741-5/00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico; **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4744-0/02** – Comércio varejista de materiais e artefatos; **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais e artefatos; **4744-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas, aço pra construção, arames, pregos, parafusos e etc); e **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07-07-1982 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DAS SEDES E FILIAIS

Cláusula 4ª - A sociedade tem sede na Av. Santos Dumont, 4.130, São Sebastião CEP 65.400-000, na cidade de Codó, Estado do Maranhão, mantendo atualmente as seguintes filiais:

Filial I, localizada na Rodovia MA-026 KM 12 – Zona Rural – Cep.: 65.400-000, na cidade de Codó - MA., inscrita sob o NIRE 21900051148, em 15/10/1985 e CNPJ nº 07.069.487/0002-99, com o Objeto Social: **3832-7/00** — Recuperação de materiais plásticos e **2222-6/00** - Fabricação de embalagens de material plástico.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Filial II, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 4.130-A, São Sebastião, CEP 65.400-000, na cidade de Codó, MA, inscrita sob o NIRE 21900088670, em 24/10/1988 e CNPJ 07.069.487/0003-70, com Objeto Social: **2061-4/00** - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; **1041-4/00** - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; **1042-2/00** - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; **2062-2/00** — Fabricação de produtos de limpeza e polimento; **2063-1/00** - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **2099-1/99** - Fabricação de Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente (Tratamento Óleo e Gorduras Vegetais); **22226/00** - Fabricação de embalagens de material plástico; **2229-3/01** - Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; **3299-0/06** Fabricação de Velas, Inclusive Decorativas; **3299-0/99** - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Fabricação de artigos para festas); **4646-0/02** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4649-4/09** - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4686-9/02** – Comercio atacadista de embalagens; **4711-3/02** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados; **4772-5/00** – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos. **4741-5/00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico; **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4744-0/02** – Comércio varejista de materiais e artefatos; **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais e artefatos; **4744-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas, aço pra construção, arames, pregos, parafusos e etc); e **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Filial III, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 4130-B, São Sebastião, CEP: 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, inscrita sob o NIRE 21900244060, em 09/04/2013 e CNPJ 07.069.487/0005-31 com o Objeto Social: **1733-8/00** — Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado e **1742-7/99** - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificada anteriormente (Guardanapos de Papel, Papel Higiênico, Papel Sanitário)

Filial IV, localizada no endereço Rodovia BR 316, KM 20, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, na cidade de Marituba — PA, inscrita na JUCEMA sob nº 20130459399 em 20/06/2013 e inscrita na JUCEPA sob nº 15900396710 em 09-07-2013 e CNPJ 07.069.487/0006-12 com o Objeto social: **4646-0/02** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e **4646-0/01** - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Filial V, localizada no endereço Rodovia BR—020 KM 12 SN, Setor A— Galpão 1 -- Módulo 16 A e B — CEP.: 61.658-050 - Campo Grande — Caucaia — CE, inscrita na JUCEMA sob nº 20140507477 em 25/07/2014 e inscrita na JUCEC sob nº 23000553706 em 08-08-2014 e CNPJ 07.069.487/0007-01 com o Objeto Social: **4646-0/02** Comércio atacadista de Produtos de higiene pessoal e **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Filial VI, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 4130-D, São Sebastião, CEP: 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, JUCEMA sob nº **21900315234 em 07/11/2018** e CNPJ 07.069.487/0008-84 com o Objeto Social: **22226/00** - Fabricação de embalagens de material plástico

FILAIL VII, localizada na Rua Santa Rita nº 116 – Santa Teresinha - CEP.: 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão. JUCEMA sob nº 21900332422 em 31-01-2020 e CNPJ nº 07.069.487/0009-65 Com o Objeto Social: **49.30-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **49.30-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

e mudanças, municipal e **49.30-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 5ª - A sociedade pode instalar ou encerrar filiais, escritórios ou outras dependências no país ou no exterior, mediante deliberação dos quotistas, representando a social, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Único:

A matriz faz um destaque do seu capital, totalmente integralizado para as Filiais:

Filial I, localizada na MA-026 KM 12 – Povoado Saco – Zona Rural – Cep.: 65.400-000, na cidade de Codó - MA., inscrita **JUCEMA sob o NIRE 21900051148, em 15/10/1985 e CNPJ 07.069.487/0002-99**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de 100.000 (Cem mil) de quotas.

Filial II, localizada na Avenida Santos Dumont, 4.130-A, São Sebastião, CEP 65.400-000, na cidade de Codó, MA, inscrita **JUCEMA sob o NIRE 21900088670, em 24/10/1988 e CNPJ 07.069.487/0003-70**, no valor de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, perfazendo um total de 10.400.000 (Dez milhões e quatrocentas mil) de quotas,

Filial III, localizada na Avenida Santos Dumont, 4.130-B, São Sebastião, CEP 65.400-000, na cidade de Codó, MA, inscrita **JUCEMA sob o NIRE 21900244060, em 09/04/2013 e CNPJ 07.069.487/0005-31**, no valor R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, perfazendo um total de 1.000.000 (Hum milhão) de quotas.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Filial IV, localizada no endereço Rodovia BR 316, KM 20, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, na cidade de Marituba — PA, inscrita na **JUCEMA sob nº 20130459399 em 20/06/2013 e inscrita na JUCEPA sob nº 15900396710 em 09-07-2013 e CNPJ 07.069.487/0006-12**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de 100.000 (Cem mil) de quotas.

Filial V, localizada no endereço Rodovia BR—020 KM 12 SN, Setor A— Galpão 1— Módulo 16 A e B - CEP.: 61.658-050 - Campo Grande - Caucaia - CE, inscrita na **JUCEMA sob nº 20140507477 em 25/07/2014 e inscrita na JUCEC sob nº 23000553706 em 08-08-2014 e CNPJ 07.069.487/0007-01**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de 100.000 (Cem mil) de quotas.

Filial VI, localizada na Avenida Santos Dumont, 4.130-D, São Sebastião, CEP 65.400-000, na cidade de Codó, MA, **JUCEMA sob nº 21900315234 em 07/11/2018 e CNPJ 07.069.487/0008-84**, no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, perfazendo um total de 100.000 (Cem mil) de quotas.

FILAIL VII, localizada na Rua Santa Rita nº 116 – Santa Teresinha - CEP.: 65.400-000, na cidade de Codó, Ma, **JUCEMA nº 21900332422 em 31-01-2020 e CNPJ nº 07.069.487/0009-65** no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, perfazendo um total de 100.000 (Cem mil) de quotas.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões), dividido em 26.000.000 (vinte e seis

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 25.826.684,00 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de 25.826.684 (Vinte e cinco milhões, oitocentas e vinte e seis mil e seiscentas e oitenta e quatro) de quotas.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, R\$ 173.316,00 (Cento e setenta e três mil e trezentos e dezesseis reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de 173.316 (Cento e setenta e três mil e trezentas e dezesseis) de quotas.

Parágrafo Único — A responsabilidade de cada sócio é limitada à integralização do valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pelo valor faltante à total integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Cláusula 7ª - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 8ª- Os sócios participarão dos aumentos de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capitalização de reservas, ou de lucros acumulados, na proporção das respectivas participações do capital social.

Parágrafo Único: Na hipótese de novas subscrições e, não querendo um dos sócios exercer este direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar, observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação do capital social.

CAPÍTULO IV DA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Cláusula 9ª - O sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las em primeiro lugar para o outro sócio, ou demais sócios que vierem a compor a sociedade, o qual ou os quais terão direito de preferência para comprá-las no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, que conterà todas as condições de oferta.

Parágrafo Primeiro- No caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuírem no capital social.

Parágrafo Segundo- Findo o prazo estabelecido no caput dessa cláusula, 60 dias, não tendo o sócio ou demais sócios exercidos o direito de preferência, poderá a sociedade adquiri-las, desde que tenha saldo de lucros ou reservas e desde que não haja ofensa ao capital social.

Parágrafo Terceiro- Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a sociedade tenha adquirido as quotas essas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% dos votos do capital remanescente, descontada a parte do sócio que se retira e desde que a operação se realize dentro dos 60 dias subsequentes ao referido prazo nas mesmas condições contidas na oferta.

Cláusula 10ª - Veda-se a doação de quotas, excepcionada, apenas, a doação aos descendentes.

CAPÍTULO V DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª — A sociedade não se dissolverá por morte, impedimento, insolvência, falência, perda da capacidade ou retirada de qualquer dos sócios.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Parágrafo primeiro - Em caso de morte de qualquer dos sócios, somente os herdeiros descendentes poderão ingressar na sociedade.

Parágrafo segundo - Fica vedada a entrada na sociedade dos cônjuges dos herdeiros, que receberão, se for o caso, o valor de suas quotas conforme o estipulado na cláusula 12ª.

Parágrafo terceiro— O sócio remanescente dentro de 30 dias da data da morte do outro sócio deliberará se os herdeiros do sócio falecido ingressarão ou não na sociedade. Se a decisão for pelo ingresso dos herdeiros na sociedade e estes desejarem neste ingressar, deverá estes nomear um dentre eles para representá-los nas decisões da sociedade. No caso de os herdeiros não ingressarem na sociedade, suas quotas deverão ser pagas conforme estipulado na **cláusula 12ª**.

Parágrafo quarto - Se com a morte de um dos sócios, restar apenas um único sócio, faltando a pluralidade necessária à formação da sociedade, este deverá reconstitui-la no prazo de 180 dias, sob pena de dissolução conforme artigo 1.033, inciso IV.

Parágrafo quinto — Nos casos de impedimento, insolvência ou perda de capacidade de qualquer dos sócios, este deverá retirar-se da sociedade e suas quotas serão pagas conforme estipulados na **cláusula 12ª** e parágrafo primeiro.

Parágrafo sexto — O sócio que divergir de alteração do contrato social tem a faculdade de se retirar da sociedade, ou seja, tem o direito de recesso. Em sua saída, as quotas deverão ser pagas igualmente conforme o estipulado na cláusula 13, caput e parágrafo primeiro.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Cláusula 12ª- Nas hipóteses previstas nos parágrafos quarto, sexto, sétimo e oitavo da cláusula **11ª**, anterior, será observado quanto a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do valor do patrimônio líquido e das quotas correspondentes 60 dias após o evento da morte, insolvência, impedimento, perda da capacidade, exclusão, ou retirada, para apuração do valor das quotas do sócio falecido, insolvente, impedido ou que tenha perdido a capacidade, excluído, ou retirante.

Parágrafo Primeiro — Os valores apurados serão pagos ao titular ou representantes no prazo não superior a doze meses em parcelas mensais iguais e consecutivas corrigidas pelo IGPM, ou qualquer índice que venha substituí-lo, as quais serão acrescidas de juros de 1% e que serão alternativamente pagas: a) pelos sócios mediante a necessária alteração contratual e na proporção das quotas por ele possuídas; b) pela sociedade no caso de haver saldo de lucros ou reservas e c) sendo necessárias mediante a redução do capital social.

De qualquer forma, independentemente do efetivo pagamento, o sócio remanescente, ou sócios remanescentes procederão a necessária alteração contratual no prazo de 60 dias confirmando a retirada do sócio do quadro social na hipótese das previsões contidas nos parágrafos quarto, sexto, sétimo e oitavo da **cláusula 11ª**, bem como a entrada dos herdeiros, do sócio falecido na hipótese prevista no parágrafo terceiro da **cláusula 11ª**.

Cláusula 13ª — A retirada ou morte do sócio não exime os seus herdeiros e sucessores da responsabilidade das obrigações anteriores até 2 anos após o registro ou averbação da resolução da sociedade.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “**F C OLIVEIRA & CIA. LTDA**”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 14ª— A Administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, que fica dispensado de prestar qualquer caução por este encargo, o qual, agindo em nome da Sociedade, a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer circunstâncias e perante quaisquer pessoas ou entidades de direito público ou privado, autorizado o uso do nome empresarial, bem como contrair empréstimos de qualquer natureza, adquirir, permutar, alienar móveis e/ou imóveis, e onerar bens sociais moveis, imóveis, ações e cotas, prestar aval/fiança, desde que exclusivamente em favor de qualquer empresa integrante do grupo econômico da sociedade, podendo, inclusive:

- a)** Abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas;
- b)** Emitir, endossar, aceitar, caucionar e descontar cheques, duplicatas mercantis, letra de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, triplicatas e outros papéis;
- c)** Admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distrato;
- d)** Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- e)** Acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para a sociedade;
- f)** Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real;

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

- g) Adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações e cotas;
- h) Nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para foro em geral “*ad negotia*” e “*ad judicia*”, determinando poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração de mandato;

Parágrafo Primeiro

A prática dos seguintes atos pelo administrador eleito e por procuradores da sociedade dependerão de aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) a compra e venda de participações societárias pela Sociedade;
- b)** o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais; a compra e venda de imóveis pela Sociedade.

Parágrafo Segundo

A Sócia Administradora fará jus a um pró-labore, que será fixado pela Sociedade, dentro dos limites legais.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade poderá delegar os poderes de administração a pessoa estranha ao quadro social. Essa delegação deverá ser feita por meio de procuração, que deverá ser outorgada pelo Sócio Administrador, contendo sempre o prazo de sua vigência e os poderes que lhe serão outorgados.

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 15ª — As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

Parágrafo Primeiro — As reuniões ordinárias terão por objeto: tomar as contas dos diretores e deliberar sob o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar diretores, quando for o caso, tratar da política futura da empresa e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo - as reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social

Cláusula 16ª- As reuniões de quotistas serão realizadas na sede social

CAPÍTULO VIII ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 17ª- O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, mediante deliberação de quotistas representando 75% do capital social, devendo obrigatoriamente constar entre a maioria votante, o sócio **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
 CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
 CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Cláusula 18^a- O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico. O lucro líquido verificado mediante deliberação dos quotistas representando maioria do capital social, poderá ser:

- 1) Distribuído aos quotistas, na proporção de suas quotas sociais ou conforme vier a ser deliberado entre eles;
- 2) Retido total ou parcialmente, na sociedade, em conta de lucros acumulados ou de reservas ou,
- 3) Capitalizado.

Cláusula 19^a- A sociedade poderá promover o levantamento de Balanço e Demonstrações Financeiras em períodos inferiores ao exercício social, inclusive para eventual distribuição de lucros apurados.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO

Cláusula 20^a- Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado aos quotistas que representem 75% (setenta e cinco) do capital social, o direito de apontar o liquidante

CAPÍTULO XI FORO

TRIGÉSSIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “F C OLIVEIRA & CIA. LTDA”.
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4130 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 07.069.487/0001-08 – NIRE JUCEMA 2120004029-1

Cláusula 21ª- Fica eleito o foro da cidade de Codó, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias sobre o aqui acordado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CAPÍTULO XII DECLARAÇÃO

Cláusula 22ª- Os sócios declaram que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 23ª- O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única na presença das testemunhas subscritas.

Codó - Ma., 09 de fevereiro de 2.021

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF Nº 036.823.233-68

CI Nº 00048782295-1 SESP-MA

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 28.731.695/0001-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 09:22 SOB Nº 20210230738.
PROTOCOLO: 210230738 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100992305. CNPJ DA SEDE: 07069487000108.
NIRE: 21200040291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.